



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 1, de 8 de janeiro de 2009

Constitui comissão permanente de licitações e de pregões eletrônicos para o exercício de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Este Ato constitui comissão permanente de licitações e de pregões eletrônicos da Câmara Municipal de Toledo para o exercício de 2009.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações e de Pregões Eletrônicos da Câmara Municipal de Toledo, para o exercício de 2009, composta por:

- I - Amir Silveira, Agente Legislativo (Presidente);
- II - Terezinha A. Richetti dal Bosco, Agente de Informática (Secretária);
- III - Leonildo A. Bortolin, Oficial Legislativo;
- IV - Eudes Dallagnol, Vereador;
- V - Ademár Dorfschmidt, Vereador.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 8 de janeiro de 2009


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.820, de 21.01.2009, na pág. 12

ATO 001/2009
AUTORIA: Poder Legislativo

